



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carmo  
**Gabinete do Prefeito**  
Administração 2017/2020

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria N° 204 de 17/09/19

PUBLICADO em 18/09/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição n° 1.251.

**PORTARIA N° 204/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instauração de Tomada de Contas Especial n° 002/2019;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Tomada de Contas formalizado através do Ofício n° 004/2019, o qual ressalta os motivos dentre os quais a complexidade do feito;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Prorrogar o prazo para conclusão de Tomada de Contas Especial n° 002/2019 em 60 dias IMPRORROGÁVEIS para fins de ulitimação dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.

17 de setembro de 2019.

**Paulo Cesar Gonçalves Ladeira**  
Prefeito

**Marcos Vinicius Teixeira da Rocha**  
Controlador-Geral